



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 92.º n.º 2 e 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a proposta conjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores com os pelouros da Educação e da Ação Social, datada de 27/12/2023 e com a concordância da trabalhadora na mesma data, para a realização da mobilidade e fundamentado no interesse da autarquia foi autorizada a mobilidade interna, da Técnico Superior Dina Isabel do Carmo Trindade, que desempenhava anteriormente funções na mesma carreira e categoria, mas na Unidade de 3.º Grau de Educação, para que passe a exercer funções na mesma carreira e categoria, na Unidade de 3.º Grau de Ação Social do Município de Almeirim, para o Serviço da CPCJ, com início de produção de efeitos a 01/01/2024 e pelo período de 18 meses com possibilidade de consolidação, se outro prazo mais curto não for superiormente determinado.

Almeirim, 03 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro